DECRETO LEGISLATIVO Nº 6

de 27 de fevereiro de 2023

Concede título de cidadão jardinense ao limo. Sr. OSVALDO POSSARI e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20/6/2023, aprovou e ela promulga o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º.

Fica autorizada a concessão do título de cidadão jardinense ao Ilmo. Sr. OSVALDO POSSARI.

Art. 2º.

A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Osvaldo Possari é diretor da Viação Cruzeiro do Sul/MS, sempre preocupado em prestar um bom serviço de transporte estadual de cargas e passageiros no estado. Tendo passado por todos os setores da empresa, é mecânico por formação.

Em 2023 a empresa Cruzeiro do Sul retorna com atendimento a toda região sudoeste do estado de MS, aumentando sua capilaridade na região centro oeste também.

A personalidade já possui títulos de cidadão Murtinhense, Bela-vistense, e de Cidadão Sul-matogrossense.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2023

Art. 1º.

Fica autorizada a concessão do título de Cidadão Jardinense ao Senhor Osvaldo César Possari.

Art. 2º.

A concessão da honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em